



MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 1 / 2

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 21737/2025 Cód. Verificador: L1D49653

Requerente: 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES
CPF/CNPJ: 80.789.548/0001-00
Endereço: Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148 CEP:83.880-039
Cidade: Rio Negro **Estado:** PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: cmrn@rionegro.pr.leg.br
Assunto: CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO
Subassunto: Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro
Data de Abertura: 24/09/2025 09:07
Previsão: 24/10/2025

Indicações Câmara de Vereadores.

Número de Indicação:: 447
Ano:: 2025
Nome do vereador:: Odair Pereira
Assunto:: Solicita a implantação de lixeiras coletivas para depósito de resíduos na localidade de Barra Grande.
Mês:: Setembro

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Of 187-25 - encaminhando indicacoes.pdf
		ind._447.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

INDICAÇÃO N° 447/2025.

Rio Negro, PR, 17 de Setembro de 2025.

Ementa: Solicita a implantação de lixeiras coletivas para depósito de resíduos na localidade de Barra Grande.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vêm indicar ao Executivo Municipal que, através do setor competente, providencie a implantação de lixeiras coletivas em pontos estratégicos da localidade de Barra Grande, de modo a atender adequadamente a comunidade no descarte de resíduos sólidos.

Justificativa: A presente demanda foi pauta da audiência pública realizada em 12 de setembro de 2025, na comunidade de Barra Grande, quando os moradores manifestaram preocupação com a inexistência de locais apropriados para a destinação temporária dos resíduos domésticos. O registro oficial da sessão está disponível no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no link: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/sessao/180>.

A ausência de lixeiras coletivas tem ocasionado descarte irregular de resíduos, acúmulo de lixo em áreas inadequadas e consequentes transtornos à saúde pública, além de impactos negativos ao meio ambiente.

A instalação de lixeiras em pontos de fácil acesso permitirá que a comunidade realize o correto acondicionamento dos resíduos, facilitando a coleta pelo serviço público municipal.

Essa medida simples, porém eficaz, trará benefícios diretos à organização comunitária, à preservação ambiental e à qualidade de vida dos moradores, além de reforçar a responsabilidade compartilhada no manejo adequado do lixo.

Atenciosamente,

ODAIR PEREIRA - PL

GEOVANE DE LIMA - Podemos

ISABEL CRISTINA GROSSI - Republicanos

MARIA CÉLIA CONTE - União

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3091>



MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 2 / 2

RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES

Requerente

LUIZ FERNANDO OSTERLOH

Funcionário(a)

Recebido